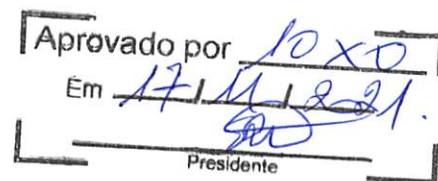




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 86/2021



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 109/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

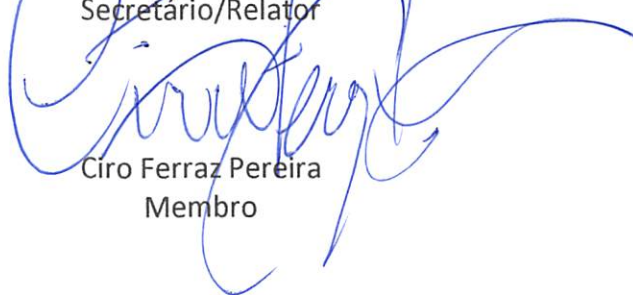
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro